

**Processo: 6024.2023/0001542-5**

## **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA**

**PROCESSO SEI nº: 6024.2023/0001542-5**

SAS – Capela do Socorro

EDITAL nº: 46/SMADS/2023

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Modalidade CCA

CAPACIDADE: 120 (60 manhãs e 60 tarde)

Esta comissão analisou as propostas em conformidade com o pressuposto do Edital 46/SMADS/2023, Instrução Normativa 003/SMADS/2018, com alterações dadas pela Instrução Normativa 001/SMADS/2019 das proponentes Centro Comunitário e Recreativo do Jardim Macedônia (**proponente nº 1**), Centro Social Comunitário Jardim Primavera (**proponente nº2**), Núcleo de Promoção Social Venha Conosco (**proponente nº3**) e LACE Núcleo de Ação para Cidadania na Diversidade (**proponente nº4**).

Referente aos planos de trabalho nos manifestamos quanto as alíneas “a” a “d” do inciso III do artigo 27 da Instrução Normativa 003/SMADS/2018.

### **a) identidade e reciprocidade de interesse das partes na celebração, em mútua cooperação do Termo de Colaboração.**

A **proponente nº 1** justifica a necessidade de SCFV no território, apresentando índices de vulnerabilidade, dados sobre baixa escolaridade; qualificação para o mercado de trabalho; as diferentes manifestações da violência urbana; baixa oferta de equipamentos públicos, evidenciando o descompasso entre o investimento público e o crescimento populacional. Nessa direção, fundamentam o trabalho a ser desenvolvido pelo CCA nessas informações e nas legislações existentes.

No que diz respeito ao Plano de Trabalho apresentado pela **proponente nº 2**, justifica a necessidade do SCFV no território do Socorro e Cidade Dutra, explanando sobre a extensão territorial, dados ambientais, processos de exclusões sociais e econômicas das quais a população desses territórios é fortemente atingida.

Sobre o Plano de Trabalho apresentado pela **proponente nº 3**, esta busca privilegiar as atividades, ofertas e aquisições dos usuários no âmbito da política de proteção social básica. A proponente apresenta dados de vulnerabilidade do Estado de São Paulo, não direcionando suas análises ao município e territórios objetos do Edital em questão.

Em relação à **proponente nº4**, o Plano de Trabalho apresenta informações relacionadas à vulnerabilidade social do território, os “vazios socioassistenciais” existentes nas regiões objeto do referido Edital, universalização das políticas públicas no âmbito da política de proteção social básica aos grupos vulneráveis e relevância do objeto na oferta de serviços de qualidade à população residente nessas regiões.

### **b) viabilidade de sua execução:**

Os Planos de Trabalho apresentam falhas que não podem ser consideradas como “formais”, mas sim que comprometem suas metas e/ou custos totais.

A **proponente nº 1** apresenta Plano de Trabalho a necessidade de recursos financeiros para locação de imóvel. Edital não prevê repasse de recursos para despesas relacionadas a esse item.

Sobre a **proponente nº2** faz referência a Portaria 46/SMADS/2010 e não descreve a forma de cumprimento do indicador Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço, conforme IN nº03/SMADS/2018.

No que diz respeito à **proponente nº3** o Plano de Trabalho (pág. 13) explana a descrição das metas a serem atingidas, no entanto,, na Dimensão “Produtos ou Resultados”, no item Cardápio descreve forma de cumprimento das metas, mas ao estabelecer metas, informa que “não se aplica”. Desta forma, não estabelecendo metas a ser atingida no referido item. Ao descrever as Provisões Materiais, não enumera materiais e mobiliários suficientes para execução do trabalho, não fica explícito se estes materiais são fornecidos pela OSC ou serão adquiridos com recursos da parceria.

Temos a informar em relação **proponente nº4** em Plano de Trabalho (pág. 25) não faz referência a manutenção do quadro de recursos humanos, estabelecido na legislação e no Edital.

**c) verificação da Previsão de Receitas e Despesas prevista no Plano de Trabalho:**

Sobre o Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria, apresentado pela **proponente nº1**, está de acordo com o Edital, custos totais e a forma de preenchimento dos quadros.

A **proponente nº2** apresentou caractere inexistente ao número de Processo Celebração. No que diz respeito ao item “Demonstrativo de Contrapartidas”, os itens descritos no documento, divergem dos “Recursos Materiais”, descritos na pág. 22 do Plano de Trabalho. Apresenta imóvel como contrapartida no Plano de Trabalho (pág. 21), mas não faz referência no Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria. Informa Contrapartida de Bens como parcelas mensais.

Temos a informar em relação **proponente nº3** tabela de descrição de Custos Indiretos informa valores de R\$ 710,00, no entanto, no quadro geral de Despesas informa recursos de R\$ 750,00 para Custos Indiretos. Não apresentou Demonstrativo de Contrapartidas, conforme Instrumentais da SMADS e Edital.

Em relação a **proponente nº4** a Comissão de Seleção não identificou correções a serem realizadas nesse item.

**d) descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos.**

Para as **proponentes nº 1 e nº4** apresentam em seus Planos de Trabalho descrições pertinentes ao Edital.

Em relação à **proponente nº 2** não apresenta em Plano de Trabalho referência à redesocioassistencial do território.

No que diz respeito à **proponente nº3** aponta em seu Plano de Trabalho que é facultada a apresentação de contrapartidas no Plano de Trabalho da OSC., sendo que, uma vez apresentadas e aprovadas as Contrapartidas no Plano de Trabalho do Serviço, estas tornam-se obrigatórias sua apresentação no Ajuste Financeiro Mensal.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 4 (quatro) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	47.424.744/0001-31	Centro Comunitário e Recreativo do Jardim Macedônia	Insatisfatório
2	54.227.744/0001-87	Centro Social Comunitário Jardim Primavera	Insatisfatório
3	01.435.552/0001-08.	Núcleo de Promoção Social Venha Conosco	Insatisfatório
4	49.356.157/0001-43	LACE Núcleo de Ação para Cidadania na Diversidade	Insatisfatório

I - Tendo em vista a análise da(s) proposta(s) apresentadas para o edital acima qualificado, terem sido consideradas INSATISFATÓRIAS, fica este edital impedido de prosseguimento.

São Paulo, 13 de junho de 2023

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Gerson Alves de Souza / 788.502.4

Titular da Comissão de Seleção: Dária Sirqueira Matsumoto / 858.840.6

Titular da Comissão de Seleção: Sueli Pereira dos Santos / 825.009.0